



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.610/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA- CMCSM DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.**

Considerando o processo administrativo nº
5627/2025 de 07/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o que dispõe o artigo 107,
Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 -
Lei Orgânica do Município de São Mateus,
Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da
Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 943, datada de 16
de dezembro de 2010, tendo como membros os seguintes:

CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: ANTÔNIO VINICIUS GOMES DE ARAÚJO
SUPLENTE: MARCELO ALVES DA SILVA

CÂMARA DE MÚSICA

TITULAR: LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE: ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP

CÂMARA DE TEATRO

TITULAR: OSCAR FERREIRA
SUPLENTE: JANETE MARIA BONOMO

CÂMARA DE DANÇA

TITULAR: VITÓRIA FELÍCIO DORNELAS
SUPLENTE: JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA

CÂMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA

TITULAR: MONICA PORTO
SUPLENTE: EDENY DENA GOMES FURINI

CÂMARA DE FOLCLORE

TITULAR: LAUREDIR DE OLIVEIRA
SUPLENTE: LUIZ MAGNO DOS SANTOS

CÂMARA DE ARTESANATO

TITULAR: PEDRO SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.610/2025

SUPLENTE: DANIEL TIMOTEO DE CARVALHO

CÂMARA DE CINEMA E VÍDEO

TITULAR: ALIF FERREIRA

SUPLENTE: CLEMER DOS SANTOS RODRIGUES

CÂMARA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

TITULAR: ISNALDO PEREIRA

SUPLENTE: ELIÉZER ORTOLANI NARDOTO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO AFRODESCENDENTE

TITULAR: ADRIANO MAIA DOS SANTOS

SUPLENTE: ALBA BATISTA NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES

SUPLENTE: RENAN PEREIRA FINK

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: THAINÁ CAMPOS SCARDINI

SUPLENTE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: DIONNY FELIPE

SUPLENTE: GABRIELA OLIVEIRA BONOMO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JULIO CEZAR MARINS

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

SUPLENTE: ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de cultura – CMCSM do Município de São Mateus-ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal